



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 211/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de junho de 2023 a 31**

de maio de 2024, a ser usufruída **a partir do dia 19 de março de 2025 a 09 de abril de 2025**, ao funcionário Público

Municipal, **FABIO DE FREITAS SILVA, ARTIFICE DE CONSTRUÇÃO**, lotado na Secretaria de Saúde e saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 8

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 212/2025

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **OSMIRO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, conforme portaria de nomeação 091/2025, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 213/2025

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, ocupante do Cargos de Diretor de Departamento e Designada a Tesoureira, conforme portaria de nomeação 039/2025 e designação 040/2025, na Secretária de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 8

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 214/2025

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Secretário de Saúde e Saneamento, conforme portarias de nomeação e designação 001/2025 e 009/2025, na Secretária Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 215/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 8

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de **12 de fevereiro de 2022 a**

11 de fevereiro de 2023, a ser usufruída a partir do dia **19 de março de 2025 a 17 de abril de 2025**, a funcionário Pública Municipal, **LAURA VIEIRA RAMOS, Médica Veterinária**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do Mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 216/2025

“Dispõe sobre nomeação, ao Cargo de Secretário de Saúde e Saneamento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Nomear, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, para exercer o Cargo político de Secretária de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 8

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 217/2025

“Dispõe sobre a Designação do gestor do Fundo Municipal da Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Rochedo, para exercer o cargo de Gestora do Fundo Municipal da Saúde – FMS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde – FMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 218/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Secretaria de Saúde e Saneamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 8

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 219/2025

“Dispõe sobre a Designação para Gratificação de 50% sobre o vencimento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº097/2025.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, Assessor I, para exercer a Gratificação de (50%) sobre o vencimento, por responsabilidades adicionais ou demandas específicas, na Secretária de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de março do ano de Dois Mil e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 220/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **OSMIRO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Saúde e Saneamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 8

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)**CONTRATADO:** FATIMA EDINA DE BARROS REZENDE LOPES**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**DA VIGÊNCIA:** 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.459,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)**CONTRATADO:** LEOVANI AFONSO DA SILVA**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**DA VIGÊNCIA:** 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.459,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)**CONTRATADO:** LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA DILH**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**DA VIGÊNCIA:** 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.459,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 002/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) inscrições para o evento “Seminário do Legislativo Municipal”, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025.

EMPRESA: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTAO PUBLICA LTDA.

CNPJ: 51.996.917/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 01 de abril de 2025.

Edgar de Souza Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 7 de 8

**AVISO DE PARALISAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 031/2025**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público a suspensão temporária do processo Licitatório nº 031/2025 – Concorrência nº 001/2025 marcado para o dia 03/04/2025 às 08:00 horas, com a finalidade de revisão da Planilha Orçamentária.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES EM DIVERSOS CÔRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Podendo ser solicitado quaisquer esclarecimentos também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 12h.

Rochedo (MS), 01 de abril de 2025.

Beatriz Tavares Poussan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 8 de 8